

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 006007293 DE 1993

NATUREZA : REQ.P(C/PROC) 06-0072/93-8 DE 11/03/93

PROMOVENTE: VEREADOR NELO RODOLFO

ELEMENTA :

olicito informações do Executivo Municipal.

INDICE :

AUXILIAR DE BIBLIOTECA
BIBLIOTECA PUBLICA
BIBLIOTECARIO
CONDICOES DE TRABALHO
HIGIENE DO TRABALHO

OBSERVACOES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 13:52:26

00000000476-60



ARQUIVADO EM 25/5/93

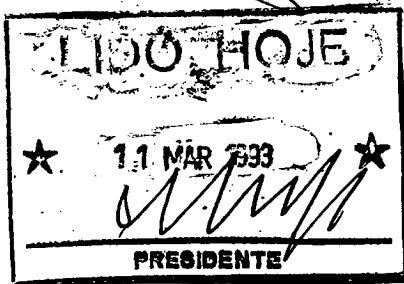
CHEFE DE SEÇÃO
LUIZA TATIANA ARANHA
Coord. de Supr. Técnica M



PIC
Camara

Municipal de

Folha n.º 01 de proc. n.º 71 de 1993
São Paulo



P(CIP)

REQUERIMENTO

06 - REQ.P(C/PROC) 06-0072/93-8

08 ABR 1993

Solicito informações do Exmo. Sr. Prefeito sobre bibliotecas municipais.

Adote Mesa ouvida o Plenário,

Requerendo, na forma regimental, que se oficie

do Exmo. Sr. Prefeito no sentido desta Casa ser informada sobre o assunto abaixo enfocado: solicitando informações sobre

~~ASSUNTO:~~

BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS :

~~1~~ Por que os funcionários com cargos de contínuos serventes, vigias, porteiros, encanadores e oficial de administração geral executam tarefas que são exclusivas de bibliotecários ?

~~2~~ Por que o cargo de auxiliar de biblioteca só existe em algumas unidades ?

~~3~~ Por que em algumas unidades as condições de trabalho são precárias e não há espaço físico para livros e pessoas ?

~~4~~ Por que o encarregado do expediente também é um cargo que só existe em algumas unidades ?

~~5~~ Vários casos de alergia estão surgindo devido à poeira que sai dos livros, embora a limpeza seja constante ?

Solicito informações dentro do prazo de 30 (trinta) dias conforme Art. 82 parágrafo 1º, Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões,

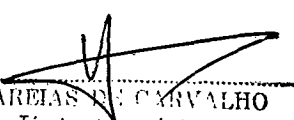
11/3/93

Nelo Rolfo
Vereador

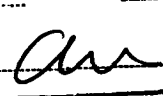
AJFB/TFP

À Leg. 2;

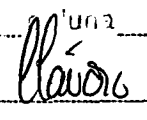
Em 19/4/93

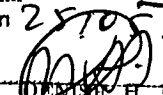

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chato-
A. T. M.

UPD

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 24 / 3 / 19 93
página 75 co'una 3ª
Conferido: 

APROVADO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 16 / 04 / 19 93
página 89 co'una 1ª
Conferido: 

SEGUIR  juntados  , neste dato
documento 5 e papel de inf. RIA-030
rubricados sob folhas n.ºs 2 a 13
Em 25/05/93

DENISE H. F. OLIVA
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha N.º	2	do proc.
N.º	006007293	93
O funcionário	OLIVA	
Assessoria Legislativa		

Presidência

DT7-LEG2
OFICIO N.000900/93

São Paulo, 16 de abril de 1993.

Proc. nº 006007293/93

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica do Requerimento P-06-0072/93-B, de iniciativa do Vereador Nelo Rodolfo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO SAMPAIO

Presidente

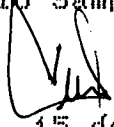
A Sua Excelência o Senhor Doutor Paulo Salim Maluf,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
fjsm.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha N.º 3 do proc.
N.º 006007293 de 1993
O funcionário DENIO DE OLIVEIRA
Assistente Parlamentar

REQUERIMENTO P 06-0072/93-8

----- Cópia autêntica. "SOLICITA INFORMAÇÕES DO EXMO. SR. PREFEITO SOBRE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS. -REQUEIRO à Douta Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando informações sobre Bibliotecas públicas municipais: Por que os funcionários com cargos de contínuos serventes, vigias, porteiros, encanadores e oficial de administração geral executam tarefas que são exclusivas de bibliotecários? Por que o cargo de auxiliar de biblioteca só existe em algumas unidades? Por que em algumas unidades as condições de trabalho são precárias e não há espaço físicos para livros e pessoas? Por que encarregado do expediente também é um cargo que só existe em algumas unidades? Vários casos de alergia estão surgindo devido à poeira que sai dos livros, embora a limpeza seja constante? Sala das Sessões, 11 de março de 1993. NELO RODOLFO. LIDO em 11-03-93. (a) Antonio Sampaio. APROVADO em 06-04-93. (a) Antonio Sampaio." Eu, , extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 15 de abril de 1993.

Confere: 

Visto:


ALICE CECCHETTI CAMERA

Chefe de Seção Técnica III



Folha N.º	4	do proc.
N.º	006007293	de 1993
O funcionário	DENISE H. OLIVA	
Assistente Parlamentar		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERIMENTO 06-0072/93-8, TRANSMITIDAS À EGRÉZIA CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº 0182/93



Folha N.º	5	do proc.
N.º	006007293	de 1993
O funcionário	DENISE H. F. OLIVEIRA	
Assistente Parlamentar		

CÓPIA DE FLS. 11vº REFERENTE AO REQUERIMENTO 06-0072/93-8

Int.: Ver. Nelo Rodolfo - Req. 06-0072/93-8

Ass.: Solicita informações sobre Bibliotecas
Municipais.

ATL - V

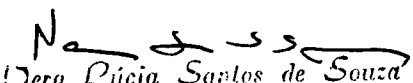
Sra. Chefe de Seção

Providenciar resposta, transmitindo as informações de fls. 6 a 11 (xerox).

10/maio/93

(a) Marisa Ribeiro de Almeida
Assessora - ATL

mma


Vera Lúcia Santos de Souza
Assessora A. T. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha N.º 6 do proc.

N.º 006007293 de 1993

Funcionário
DENISE M. OLIVEIRA
Assistente Parlamentar

Folha de informação n.º

do Processo n.º 59-001.147-93*99

em 30

04

93

SUELI DOS S. WILLIAMSON
O.A.G. I

INTERESSADO: Nelo Rodolfo.

ASSUNTO : Solicita informações sobre Bibliotecas Municipais.

BIJ.G.

Sra. Diretora

Primeiramente, gostaríamos de agradecer a atenção do Nobre Vereador Nelo Rodolfo pelo interesse demonstrado pelas Bibliotecas Públicas e por nossos funcionários que, há anos, juntamente conosco, vêm lutando para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população e pela melhoria das condições de trabalho. O questionamento apresentado em relação ao funcionamento e operacionalização de nossos equipamentos culturais vem demonstrar um nível de conscientização, por parte do Legislativo, que, sem dúvida, contribuirá para o aprimoramento das leis que regem o Executivo, aproximando-nos dos níveis hoje alcançados pelos países mais desenvolvidos.

Com o intuito de fornecer ao Nobre Vereador dados concretos sobre a nossa realidade, que lhe permitirão melhor atender aos reclamos da comunidade representativa de sua base eleitoral, e às pessoas que, eventualmente funcionários públicos, o procuram com problemas de sua atividade e, mais ainda, com propósito de tê-lo como interlocutor ativo por ocasião da votação dos Orçamentos-Programa, passamos a esclarecer, por ítems, as questões formuladas:

1. Por que os funcionários com cargos de Contínuos Serventes, Vigias, Porteiros, Encanadores e Oficiais de Administração Geral executam tarefas que são exclusivas de bibliotecários?

Dea Lucin Santos de Souza
Assessoria A. T. L.

- Esclarecemos que em nossas bibliotecas, em número de 29 Unidades, cada uma das funções citadas exercem sua

atribuição. Exemplificando: Contínuo-Porteiro executa as tarefas na portaria; o Vigia atua no zelo do patrimônio público, etc...

As tarefas exclusivas dos bibliotecários, para serem executadas, exigem formação superior, das quais destacamos as seguintes: processo de seleção e compra de livros nacionais, estrangeiros e periódicos; contato direto com editores e livreiros; registro, tombamento, classificação, catalogação de obras; distribuição às Unidades. Esclarecemos, também, que este Departamento possui uma Divisão Técnica responsável por estes trabalhos, sendo que as Bibliotecas, junto à população, executam serviços de atendimento à pesquisa e empréstimo de livros (também a deficientes físicos, em seus domicílios).

Cabe ressaltar que, além das categorias profissionais citadas pelo Nobre Vereador Nelo Rodolfo, algumas de nossas Bibliotecas possuem funcionários com qualificação diferente das que necessita, como auxiliares de cozinha, pajens e outros, que procuraram ser lotados naquela Unidade por problemas pessoais diversos, ou seja, não adaptação em seus locais de trabalho, proximidade da residência ou problemas de saúde. A Biblioteca os acolhe pela carência de servidores, propiciando-lhes continuarem a serem úteis à população e resolvendo, na medida do possível, o problema pessoal que lhes afligia.

2. Por que o cargo de auxiliar de biblioteca só existe em algumas Unidades?

- É do conhecimento geral e, principalmente do conhecimento de nossos funcionários que muitas de nossas Unidades não possuem Quadro de Lotação de Pessoal, inclusive a Biblioteca Mário de Andrade (existente desde 1925). Há necessidade de que esse Quadro acompanhe os atos de criação desses Equi

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº.....

Em...../...../.....

(a).....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha N.º 7 do proc.
N.º 006007293/93
O funcionário DENISE ALVES OLIVEIRA
Assistente Parlamentar

Folha de informação n.º

do Processo n.º 59.001.147-93*99 em 30 / 04 / 93

SUELI DOS S. WILLIAMS
O.A.G. I

pamentos de Leitura.

O cargo de Auxiliar de Biblioteca existe como carreira na Prefeitura do Município de São Paulo e, portanto, em todas as Bibliotecas da rede. Porém, o último concurso público para preenchimento e nomeação de novos servidores foi realizado em 1978 e as Bibliotecas Públicas resentem-se da falta desses profissionais em seus quadros. Atualmente, para as 29 Bibliotecas localizadas nos mais diferentes pontos da Cidade, o Departamento de Bibliotecas Públicas conta com 42 auxiliares de biblioteca.

A carreira de Auxiliar de Biblioteca, em vigor, exige para seu provimento que os interessados possuam qualificação de 1º grau (1ª a 4ª série). Ocorre que o Auxiliar de Biblioteca vai prestar atendimento em Unidades que servem a usuários da 8ª série de Universitários e Pesquisadores. Visando elevar a qualidade do atendimento e aprimoramento dos serviços públicos que hoje a Cidade de São Paulo exige, foi enviado à Câmara Municipal, pelo Executivo, o Projeto de Lei nº 358/91, alterando a forma de provimento para 2º grau e elevando a categoria para nível médio, remunerando melhor aquela atividade. O projeto 358/91 tramitou por todas as Comissões da Câmara, ficando em condições de pauta, porém não logrando o apoio dos Senhores Vereadores para sua aprovação, sendo arquivado no início desta nova Administração.

3. Por que em algumas Unidades as condições de trabalho são precárias e não há espaço físico para livros e pessoas?

- As 29 Bibliotecas Públicas não possuem todas a

N.º 555
Vera Lúcia Santos de Souza
Assessora A. T. L.

mesma estrutura física. A Biblioteca Mário de Andrade e as primeiras 12 Unidades foram edificadas até o final da década de sessenta, e são de grande porte, representativas da região onde estão localizadas.

Com a expansão populacional e a conseqüente necessidade dos serviços reivindicados pela comunidade, fez-se necessário alugar casas, adaptadas para servir como Bibliotecas, fato concreto até a presente data, ocasionando problemas para a expansão do acervo e comodidade para os usuários.

Entre 1986 e 1988, foram edificadas bibliotecas-padrão com 500m². Outras Bibliotecas existem em espaços pequenos cedidos pela COHAB dentro de seus conjuntos habitacionais. Depois disto, não ocorreram novas construções. Esta Administração apontou prioridades para a edificação de novas Unidades em locais carentes desses serviços, embora os Ônibus-Biblioteca e as Caixas-Estantes procurem suprir as necessidades da comunidade que não possui Biblioteca próxima.

A dotação orçamentária deste Departamento não recebeu destaque para outras construções e o gasto com material para suprir e alimentar as Bibliotecas, bem como a manutenção das mesmas, consomem toda a receita.

É pois, no ato da elaboração e votação dos Orçamentos-Programa anuais, o momento em que mais necessitamos do apoio dos Nobres Vereadores desta Cidade que, de perto, conhecem as necessidades da população, auxiliando-nos a priorizá-las.

4. Por que o cargo de encarregado do expediente - também é um cargo que só existe em algumas Unidades ?

Como ficou explicitado anteriormente, não existe quadro de lotação de pessoal em todas as Bibliotecas. Em nossas

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº.....

Em...../...../.....

(a).....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha N.º 08 do proc.
N.º 000007293 de 13.93
Funcionário DENISE R. F. OLIVA
Assistente Parlamentar

Folha de informação n.º

do Processo n.º 59-001.147-93*99 em 30 / 04 / 93

SUELI DOS S. WILLIAMSON
O.A.G. I

Unidades, com exceção da Biblioteca Mário de Andrade, não existe o cargo de encarregado do expediente, embora seja reivindicação constante da Reforma Administrativa, em andamento. O atendimento aos servidores é prestado por seções de Expediente lotadas junto aos Gabinetes das Divisões.

5. Vários casos de alergia estão surgindo devido à poeira que sai dos livros, embora a limpeza seja constante ?

Continuamente vê-se, nas esquinas, praças e ilhas da Cidade, medidores da qualidade do ar detectando os níveis de poluição e indicando seu estado ruim e/ou atenção. A qualidade do ar existente hoje em São Paulo, vem causando diversos problemas de saúde na população, principalmente nos alérgicos. Este fator afeta também os livros. Diversas regiões da Cidade, em épocas do ano, como de setembro a dezembro, nos alertam para o problema dos cupins. trata-se, portanto, de um problema cíclico que a limpeza constante dos livros e a vigilância quanto a presença de insetos no acervo tem preocupado e exigido providências de todos os administradores.

Desta forma, o livro não seria o único agente causador de alergias, mas todo um conjunto de fatores apresentado por cada região.

Este tipo de patologia que pode ocorrer nos servidores das Bibliotecas, segundo laudo apresentado pela Secretaria competente, não comporta o recebimento do adicional de insalubridade.

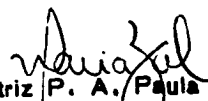
O servidor, quando afetado por alergia provoca-

N.º 255
Dra. Lúcia Santos de Souza
Assessora A: T. L.

da pelo "livro", dispõe do Hospital Municipal de do DEMED que pode conceder-lhe licenças ou solicitar sua transferência para outro local de trabalho.

Sendo o que tínhamos a informar, encarecemos o apoio do Nobre Vereador e da Câmara Municipal de São Paulo - para o novo projeto de criação da carreira de auxiliar de biblioteca que esperamos encaminhar em breve, bem como pedidos de abertura de concurso público para bibliotecários.

Em, 30.04.93


Maria Beatriz P. A. Paula Dias
Diretora Depo. de Bibliotecas
Públicas

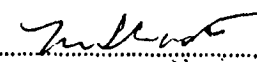
MCDV/foe

Juntado....., nesta data,.....documento.....01.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº 09.....

Em 06.05.93.....

(a).....


Maria Beatriz P. A. Paula Dias
3.1.1.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 9 do pros.
N.º 006007293 de 1993
O funcionário *[assinatura]* **DEBORA E. OLIVEIRA**
Assistente Parlamentar

Folha de informação nº 09

o *procedimento* nº 59.001.163.9345

em 06.05.93 (a) *hste*
Marta Sylva R. de Castro
B.I.B.

À
SMC
Sr. Chefe de Gabinete

Gostaríamos de esclarecer alguns pontos antes de respondermos a cada questão que o nobre Vereador Nelo Rodolfo nos coloca.

O Departamento de Bibliotecas Infanto-Juvenis (BIJ) foi criado pela Lei 8.204 de 13/01/75, ligado à Secretaria Municipal de Cultura e complementada posteriormente por diversas leis referentes à criação de novas unidades.

Hoje BIJ possui 36 Bibliotecas Infanto-Juvenis, 4 Ônibus-Biblioteca e 1 Gibiteca, totalizando 41 unidades de atendimento.

Em 1992 atendemos a 2.190.737 usuários que consultaram 1.703.044 itens dos acervos e emprestaram 899.194 obras, realizamos 8.428 eventos (hora do conto, oficinas, palestras etc) que atingiram a 259.073 participantes.

Nosso público alvo são crianças e adolescentes e nosso objetivo principal é incentivar a leitura e intermediar a cultura.

Respondendo às perguntas do Nobre Vereador:

1) Por que os funcionários com cargos de contínuos, serventes, vigias, porteiros, encarregados e oficiais de administração executam tarefas que são exclusivas de bibliotecários?

A lei 4.084 de 30/06/62, regulamentada pelo Decreto 56.725 de 16/08/65, dispõe sobre a profissão de bibliotecário e regula seu exercício, exigindo a formação de nível superior aos bacharéis em biblioteconomia.

São algumas atribuições do bibliotecário:

- administração e direção de bibliotecas;
- a organização e direção dos serviços de documentação;
- a execução dos serviços de classificação e catalogação de livros, publicações seriadas e oficiais, de bibliografias e obras de referência.

A UNESCO publicou "Normas para Bibliotecas Públicas, em 1976 que inclui como atribuições do bibliotecário:

- "selecionar livros e outros materiais;
- proporcionar assistência profissional e técnica aos leitores;

[assinatura]
Vera Lúcia Santos de Souza
Assessora A. T. L.

- manter contatos com organizações educacionais e comunitárias;
- planejar o desenvolvimento do serviço."

E continua:

"As necessidades de pessoal das bibliotecas públicas serão determinadas por três fatores:

- a população da comunidade atendida,
- o volume de utilização do acervo e
- a variedade dos serviços prestados.

A proporção de bibliotecários qualificados, com relação ao pessoal total, para uma unidade urbana desenvolvida e compacta é de 33 %"

Assim as bibliotecas deveriam contar com 2 auxiliares de biblioteca para cada bibliotecário como apoio aos serviços prestados (controle de empréstimos, estatísticas, leitura de estantes etc).

Infelizmente quando as bibliotecas infanto-juvenis são criadas por lei, não são criados paralelamente os seus quadros de pessoal, o que nos leva a aceitar 40 diferentes funções, das quais exemplificamos:

CARREIRA	N. SERVIDORES	PORCENTAGEM
Auxiliar de biblioteca	47	6,84 %
Bibliotecário	213	31,00 %
Contínuo Porteiro	83	12,00 %
Instrutor Cultural	17	2,47 %
Oficial de Administração Geral	114	16,59 %
Pesquisador de Assuntos Culturais ..	9	1,31 %
Professor de Educação Infantil	5	0,72 %
Servente Escolar	5	0,72 %
Vigia	86	12,51 %

Como o atendimento ao público é uma serviço-fim, por contingência, os servidores, acabam exercendo funções que podem ser consideradas como "desvio", não a pedido das chefias mas por pressão dos próprios usuários.

Para corrigirmos esta distorção, necessitamos do apoio do Senhores Vereadores para abertura urgente de concurso público para o cargo de auxiliar de biblioteca, o que vem sendo solicitado insistentemente a SMA.

Portanto, não são atividades exclusivas do bibliotecário aquelas que estes servidores desenvolvem, e sim tarefas de apoio que constam das atribuições do auxiliar de biblioteca (lei 10.098 de 15/07/86 e da resolução 75 de 28/04/1973 do Conselho Federal de Biblioteconomia).

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº... 10.....

Em 06/05/93.....

(a).....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha N.º 10 do proc.
N.º 006007293 de 12 de 93
O funcionário DENISE OLIVEIRA
Assistente Parlamentar

Folha de informação nº 12

d. o processo n.º 59.001.163.93 x 45 em 06 de 05 de 1993 (a) Jul
Maria Sylvia R. de Castro

2) Por que o cargo de auxiliar de biblioteca só existem em algumas unidades?

Todas as unidades deveriam possuir os auxiliares de biblioteca, mas por falta da realização de concurso público há 15 anos, da inexistência de um quadro mínimo de lotação de pessoal, da aposentadoria ou exoneração dos ocupantes dos cargos, isto não ocorre.

Lamentavelmente dos 687 funcionários do Departamento (abril/93) apenas 47 são auxiliares de biblioteca, entre efetivos e estáveis, o que corresponde a apenas 6,84 % do quadro de servidores, gerando um deficit de 179 auxiliares.

3) Por que em algumas unidades as condições de trabalho são precárias e não há espaço físicos para livros e pessoas?

É quase impossível responder a esta questão tão genérica, necessitaríamos saber especificamente a quais unidades o Nobre se refere.

No Departamento, dos 36 equipamentos, apenas os apontados a seguir, não se enquadram no padrão médio:

- 1 alugada (BIJ Campo Limpo),
- 2 cedidas pela COHAB (Itaquera I e Parada de Taipas)
- 1 cedida pela Regional (Tucuruvi)

Algumas vezes, dependendo do número de usuários de uma unidade o espaço fica acanhado, necessitando de uma ampliação física.

Na medida do possível, soluções são propostas, como a ampliação da unidade ou da transferência de local (por exemplo na COHAB de Taipas - processo em andamento), dependendo sempre de dotação orçamentária disponível.

Vale ressaltar também, que antes do estabelecimento de um projeto para biblioteca padrão de 500 m², as construções variaram muito.

4) Por que encarregados do expediente também é um cargo que só existe em algumas unidades?

Não possuímos o cargo de encarregado de expediente. Além do Chefe de Seção Técnica - DA-10, o único cargo existente quase todas as unidades é o de Encarregado de Setor II - DA-5, privativo da carreira de auxiliar de biblioteca. Apenas as 5 últimas unidades inauguradas não possuem este cargo.

Neza Santos de Souza
Assessoria A. T. L.

Como somente 21 auxiliares de biblioteca são efetivos, 17 ocupam os cargos, restando os outros vagos.

5) Vários casos de alergia estão surgindo devido à poeira que sai dos livros embora a limpeza seja constante?

A poeira nos livros está proporcionalmente ligado à poluição da cidade.

Na FMSP não há legislação prevista para este fim nas bibliotecas ou centros de documentação, assim, o funcionário que apresentar sintomas de alergia deverá procurar o DEMED ou solicitar a transferência para outras unidades da FMSP.

Esclarecemos que a insalubridade é objeto de Projeto de Lei 1.836 desde 17/09/91, na Câmara dos Deputados em Brasília, por solicitação do Conselho Federal de Biblioteconomia e de seus Regionais.

A Constituição Federal em seu artigo 7º., incisos XXII e XXIII no capítulo dos "Direitos dos Trabalhadores refere-se a "redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas e que podem perceber adicional de remuneração para atividades penosas, insalubre ou perigosas."

Sugerimos, s.m.j. que o Nobre Vereador estude o assunto e encaminhe à Câmara Municipal projeto de lei propondo soluções para este problema.

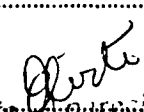
Em 06/05/1993


MARIA CHRISTINA DE M. TAVARES
Depto. de Bibliotecas Infante
Juvenil - Diretor

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº.....

Em 07.05.1993.....

(a)..........

Assistente Administrativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha No 11 do proc.
N.º 006007293 de 10 93
Funcionário DEISE OLIVEIRA
Assistente Parlamentar

Folha de informação nº 11

d. processo nº 59.001.163-93*45 em 07 / 05 93

Elieze Aparecida da Silva
Assistente Administrativa
S.M.C.

Interessado: SGM/ATL

Assunto: Informações sobre Bibliotecas Municipais

S.G.M. - A.T.L.

Senhora Assessora

Encaminhamos o presente a V.Sª com os esclarecimentos prestados pelas Senhoras Diretoras dos Departamentos de Bibliotecas Públicas e Infanto-Juvenis, com as quais estamos de acordo.

Salientamos que vários problemas apontados pelo Nobre Vereador Nelo Rodolfo são por nós compartilhados, sendo que contamos com os esforços do mesmo para, conjuntamente, solucioná-los.

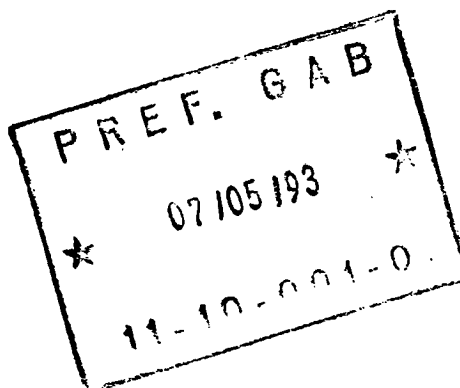
Em 07 de maio de 1993.

Itoby Alves Correa Junior

Itoby Alves Correa Junior

Chefe de Gabinete

CAVD



Wera Lídia Santos de Souza
Assessora A.T.L.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha 1.º 12 do proc.
N.º 00600793 de 1993
O funcionário MISE R. OLIVA
Assessoria Legislativa

INCLUSAO

ALTERACAO

CONSULTA

AUDESA A.P.L. - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO 21/05/93
M01 RESPOSTA AO EXPEDIENTE - DOCUMENTOS 10:00:39
OFICIO 900 . 93 DT.EMIS. 16/04/93
ORGAO PMSP

NUMERO DO DOCUMENTO RECEBIDO	DATA DE RECEBIMENTO	DT.ENTREGA VEREADOR
(OF.ATL.182/93 PROC.59.001.163-93*45	(20/05/93	21/05/93)
OBSERVACAO (ENC.INF.DE RIJ.G .ENCARECE APOIO DO VEREADOR PARA)		
(PROJETO DE CRIAÇÃO CARREIRA AUX.BIBLIOTECA.		
(06-0072/93-8 V.NELO RODOLFO 10*AND	(	)
OBSERVACAO (		
(		
F2=AUX.FREENCH		
F1=AUX F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC

000000 RESPOSTAS JA CADASTRADAS

Entregue por Leg. 2, recebido por

reg. n.º 22817, em 21/5/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

13

do processo nº..... de 19..... (a).....

006007293 93, 25.05.93

DENISE H. F. OLIVA
Assistente Parlamentar

Ao DT. 94 - Sr. Chefe
Para os devidos fins

12 5 MAI 1993

E. CECHELI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III
Chefe de LEG, 2

D E P A R T A M E N T O

D E P A R T A M E N T O D E I N F O R M A T I C A

D E F I L A D E A R Q U I V O

..... 13 fls.

..... 25.5.93

LUIZA TAVARES
Chefe de Seção Técnica IV

SE GUE juntado nesta data, e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....